BEL. LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL
MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
BEL. STEPHANIE BRANDÃO SOARES
SUBSTITUTAS
VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS
ANA CLÁUDIA P. DE AQUINO
ELIONE SILVA
AUTORIZADOS
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES
AUTORIZADOS
DEUSLADEDIT BATISTA DE MACEDO
ANA ISAURA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO
AUTORIZADOS

CNM - 094979.2.0049205-41

Matrícula: 49.205 **Pág.1**

UM (01) APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 1505, do 15º Pavimento, Tipo A1, da Torre B (EDIFÍCIO ROYAL PARK WEST), integrante do Predio Residencial denominado **ROYAL PARK 1ª ETAPA**, parte integrante do **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA PARK"**, situado na Rua Desportista Jeremias da Câmara Filho, nº 270, no bairro de Ponta Negra, zona sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, composto de **sala, varanda, cozinha, área de serviço, área técnica, dormitório 1, dormitório 2, suíte, bwc suíte, bwc social e circulação,** possui uma área real privativa de 67,740m², área real comum de 65,913m²; área real total de 133,653m²; abrangendo uma fração ideal de 0,003620% do terreno, com direito ao uso de duas (02) vagas de garagem.

PROPRIETÁRIA: **AGRA PRADESH INCORPORADORA LTDA,** com sede nesta capital, na Rua Ângelo Varela, nº 1125, no bairro Tirol, CNPJ/MF nº 09.628.490/0001-40.

REGISTRO ANTERIOR – Registro nº **3**, na matrícula nº **35.302**, em 19 de novembro de 2010, no livro "2" de Registro Geral, desta Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona. O referido é verdade e dou fé, 27/08/2014.

Oficial de Registro

AV. 1 - 49.205 - (AVERBAÇÃO/ÔNUS) - Prenotação nº 72.445 – seq. 275
DATA: 27.08.2014
Procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se gravado com a **hipoteca de primeiro grau**, bem como o **penhor dos direitos creditórios,** em favor do **BANCO BRADESCO S.A,** oriundos do R-16 e AV-17 da matrícula nº 35.302, em 30.08.2013. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guias do FDJ nº 7000001845356 e FRMP nº 000000601557. O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial de Registro. (ap/li/m.a/ca).

AV. 2 – 49.205. (EX-OFFICIO) - Prenotação nº 73.890 – seq. 192
DATA: 23.10.2014
Procede-se a esta averbação com fulcro na alínea "a", inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para **RETIFICAR** as proprietárias do imóvel objeto da presente matrícula, que na ocasião da transposição do título, deixou de ser mencionada a segunda proprietária, **PARTEX INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede nesta capital, na Rua Ângelo Varela, nº 1125, no bairro de Tirol, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.359.726/0001-90, **detentora de 20% (vinte por cento)** em condomínio com **AGRA PRADESH INCORPORADORA LTDA**, **detentora de 80% (oitenta por cento),** anteriormente qualificada. Ato isento de emolumentos em razão do disposto no art. 3º da Lei Federal nº 10.169/2000 e art.23 da Lei Estadual nº 9.278/09, alterada pela Lei 9.619/2012. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro. (li/ap/ca).

R.3 – 49.205. (PENHORA) - Prenotação nº 134.556 (16.12.2022)
DATA: 20.12.2022
A requerimento do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA PARK, com endereço nesta capital, na Rua Desportista Jeremias Pinheiro da Câmara Filho, nº 270, Ponta Negra, CEP: 59.091-250, CNPJ nº 21.355.386/0001-24, naquele ato representado por seu procurador André Rimon

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO.

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:06/11/2026 11:58:16

Martins de Azevedo, inscrito na OAB/RN nº 11.278 com fulcro no art. 659 § 4º do CPC, instruído pelo Termo de Penhora, expedido aos 23.11.2021 na cidade e comarca de Natal/RN, em cumprimento ao determinado pelo Excelentíssimo Dr. Eustáquio José Freire de Farias, Juiz de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca de Natal-RN, oriunda dos autos do Processo nº 0825914-77.2016.8.20.5001, Ação de Execução, promovida pelo **Exequente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA PARK** (CNPJ 21.355.386/0001-24 em desfavor da **Executada: AGRA PRADESH INCORPORADORA LTDA, PARTEX INCORPORAÇÕES LTDA**, procedo o registro da **PENHORA** incidente sobre o **APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 1505, 15º Pavimento da Torre B, integrante do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA PARK"**, objeto desta matrícula. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 11.038 de 22 de dezembro de 2021. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN20220094979025477 6EDV. (ja/fr). O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial de Registro.

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
COMARCA DE NATAL/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2
BEL. LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL

ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES
ANA ISAURA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO
AUTORIZADOS

ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO
ELIONE SILVA
YAMÊ SOUSA FIORENTINO
AUTORIZADOS

DEUSLADEDIT BATISTA DE MACEDO
VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS
AUTORIZADOS

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
PAULA REJANE MORAIS DA COSTA
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
HERBERT SOARES PEREIRA
SUBSTITUTOS

PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:06/11/2026 11:58:16